



Ministério da
Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL

Processo: 10280.722289/2026-13

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – SRRF02

Assunto: Autorização para Procedimento de Dispensa de Licitação para contratação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Água Mineral para suprir às necessidades das unidades da Receita Federal do Brasil na cidade de Manaus – DRF/MNS, da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Manaus – ALF/MNS e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Eduardo Gomes – ALF/AEG e unidades localizadas na cidade de Belém – SRRF02, Delegacia de Belém, Alfândega do porto de Belém e inspetoria do Aeroporto de Belém. A contratação consta da Programação de Contratação Anual da SRRF02, PCA nº 170217-0054/2026, cujo valor estimado é **R\$ 63.589,47** (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Este documento de autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Receita Federal do Brasil. Ademais, que no prazo de até 10 dias úteis contados da assinatura do termo de contrato e como condição para sua eficácia, seja divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determinam o art. 72 parágrafo único e o art. 94, ambos, da Lei nº 14.133/2021.

(assinado e datado digitalmente)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Delegação de Competência
Portaria SRRF02 Nº 275/2023

07/04/2026



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 07/04/2026 16:05:32 por Annette Lobato Martins.

Documento assinado digitalmente em 07/04/2026 16:05:32 por ANNETTE LOBATO MARTINS

Esta cópia / impressão foi realizada por SAID ANTONIO PINHEIRO DE BRITO em 08/04/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0426.08175.VTMG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C19ACBE5A50E69C8E9DF3EC4B80D05494519B336E0985851A98E4DC10EEC2989